PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON REGO NORONHA GONÇALVES – MDB

PROJETO DE LEI Nº 362/2023

11 de Abril de 2023

Dá a denominação de Rua JOSÉ HILÁRIO DA COSTA na área de expansão Loteamento VERDE VILLA na Cidade de Apodi – RN e da outras providências

A CAMARA MUNICIPAL DE APODI decreta a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado a rua na área de Expansão Urbana no Loteamento *VERDE VILLA* na Cidade de Apodi, que passa a compor a área urbana do município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua *JOSÉ HILÁRIO DA COSTA* – Rua localizada a Leste e Oeste da Rua Prof. Luzinete Canela, entre a quadra 05,06 e Quadra 07 e a quadra 08 e a Área Institucional 05 (Rua Projetada 08) no loteamento VERDE VILLA próximo ao bairro PEQUE, Coordenadas *5°38'44"S, 37°47'33°W.*

Art. 2 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providencias de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais

VEREADOR CHARTON Rêgo Esse Trabalha!
CNPJ 08.545.949/0001-89
Piso 1 - Gabinete 12
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br
@chartonrego – chartonrego@hotmail.com

Art. 3 – Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir credito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentarias necessárias para execução desta lei.

Art. 4° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

VEREADOR CHARTON Rêgo Esse Trabalha!
CNPJ 08.545.949/0001-89
Piso 1 - Gabinete 12
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br
@chartonrego – chartonrego@hotmail.com

José Hilário da Costa

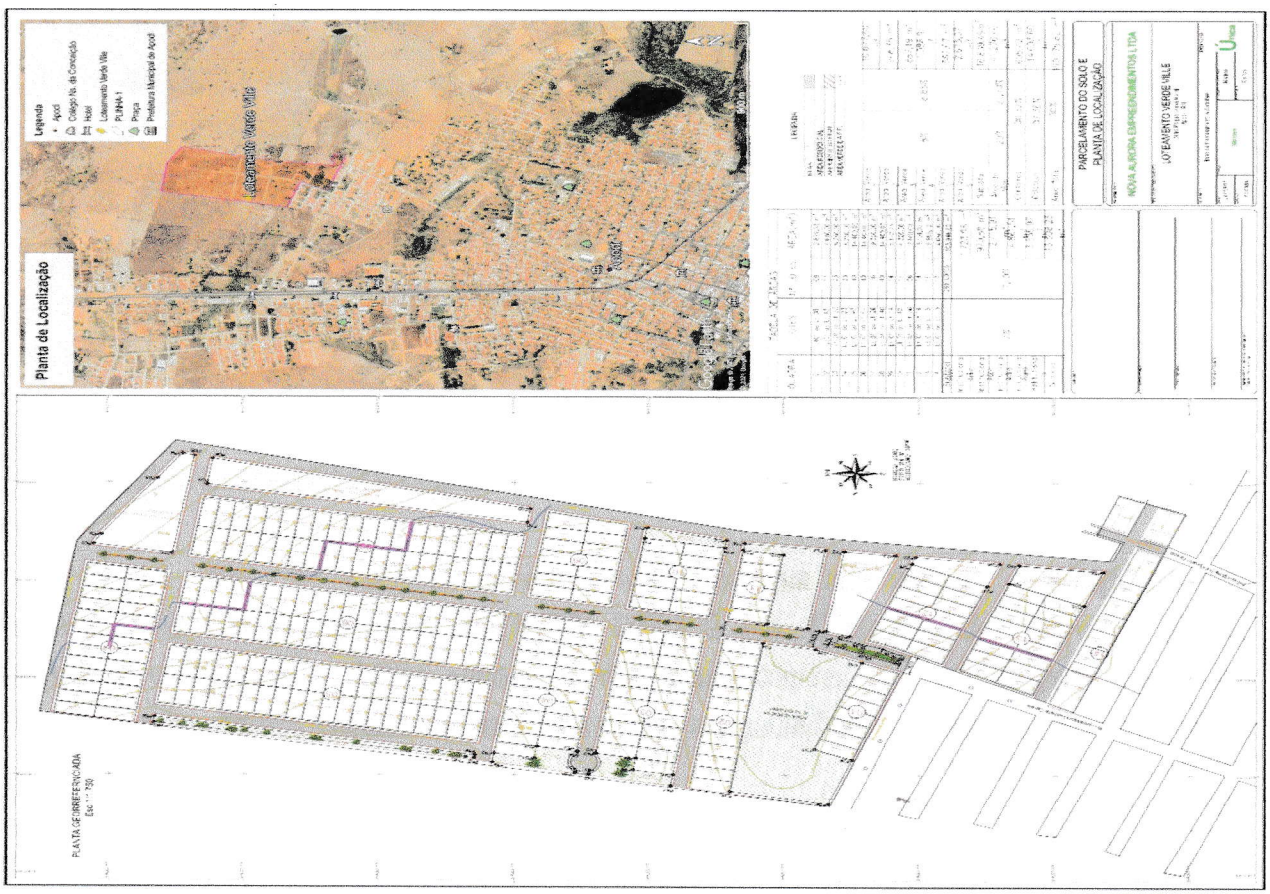
Mais conhecido como Senhor Zé de Tricha, nasceu em Tabuleiro do Norte /CE aos 09 de maio de 1937, 85 anos.

Filho de Hilário Alexandre da Costa e Sebastiana Maria da Conceição. Sempre batalhou pela vida com dificuldades junto aos irmãos uma vez q perdeu a mãe ainda muito jovem, por volta dos 9 anos. Devido a dificuldades só frequentou a escola um único dia de sua vida . Dia esse lembrado por ele com muito orgulho, pois nesse único dia ele aprendeu a assinar o nome e desde então assim fazia. Fato necessário , segundo ele, o suficiente para trabalhar . Foi Vaqueiro apaixonado, domador de cavalo Brabo, e zelador de fazendas, caçador , pescador , agricultor, comerciante dono de Serraria. Em meio a esse percurso conheceu e casou se com a Senhora Dona Margarida Francisca da Costa, juntos ficaram por 60 anos de matrimônio, na qual construíam a vida juntos na agricultura e comercio vindo morar em Apodi/RN em meados dor 1965. Dessa união tiveram 07 filhos: Luiza, Sebastiana, Fátima , Auvaneide, Lúcia , Uede e Hilária, respectivamente. 09 netos, 02 bisnestos e 01 tataraneto.

Onde deixou um legado de exemplos de bondade , respeito, de valores e princípios. Um ser altruísta que se doava para o próximo sem esperar nada em troca. Relatos de amigos, naturalmente, ajuda a identificar histórias q ele ajudava a quem estava a sua volta, sem precisar de incentivos ou recompensas. Personalidade forte, íntegro, Dono de um coração gigante, uma postura elegante e de um sorriso Raro e muito lindo São características que o definem muito bem.

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

GABINETE DO VEREADOR
CHARTON HESTON REGO NORONHA GONÇALVES – MDB



Localizada entre a quadra 05,06 e Quadra 07 e a quadra 08 e a Área Institucional 05. (Rua Projetada 08)

Atenciosamente,

CHARTON HESTON RÊGO NORONHA GONÇALVES
VEREADOR - MDB

CNPJ 08.545.949/0001-89
Piso 1 - Gabinete 12
Rua Joaquim Teixeira de Moura, Nº 217, Bairro Centro - Apodi RN - CEP 59700-000
(84) 3333 2138 | www.cmapodi.rn.gov.br
@chartonrego – chartonrego@hotmail.com